

### Considerações Gerais

1. Projetos que sejam desenvolvidos durante o período de trabalho devem prever carga no PAAD;
2. Em ações de extensão com aporte financeiro, a carga horária remunerada dos servidores docentes em regime de dedicação exclusiva (DE) não poderá exceder 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais (RESOLUÇÃO NORMATIVA N88/2016/CUn);
3. A carga horária para realização de ações de extensão, deve observar o limite de até vinte horas semanais na média semestral (RESOLUÇÃO NORMATIVA N88/2016/CUn);
4. Para calcular a carga horária de um projeto por semestre deve-se dividir o número de horas do docente dedicadas ao projeto pelo número de semanas médio de um semestre (26 semanas).

$$\text{Carga horária no semestre} = \frac{\text{Número de horas dedicadas ao projeto no semestre}}{26 \text{ semanas}}$$

### Tipos de Projetos e Cargas Máximas Sugeridas

Forma de Extensão	Formato	Tipo	Carga máxima semanal sugerida por semestre	Possui financiamento externo (agências de fomento, instituições públicas ou privadas)
Curso de Extensão	A distância / Presencial	Iniciação / Atualização / Treinamento		
<p>Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como “Evento”;</li> <li>• Prestação de serviço realizada como curso deverá ser registrada como curso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Curso presencial</b> exige a presença do aluno durante toda a oferta da carga horária.</li> <li>• Curso de extensão a <b>distância</b> é caracterizado pela não-exigência da presença do aluno durante toda a oferta da carga horária; as atividades presenciais (sessões de esclarecimento, orientação presencial, avaliação, etc) não devem ultrapassar 20% da carga horária total.</li> </ul>	<p><b>Iniciação</b> – Oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento;</p> <p><b>Atualização</b> – Atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento;</p> <p><b>Treinamento e qualificação profissional:</b> treinar e capacitar em atividades profissionais específicas</p>	<p>Coordenador: (Número de horas do curso x 1,2) / 26 semanas</p> <p>Participante: até 1 hora</p>	<p style="text-align: center;">+ 1 hora</p> <p style="text-align: center;">-----</p>

Forma de Extensão	Classificação do Evento	Carga máxima semanal sugerida por semestre	Número de participantes			Possui financiamento externo (agências de fomento, instituições públicas ou privadas)
			Até 50	50 a 200	Acima de 200	
Evento de Extensão	Congresso / Seminário / Ciclo de Debates / Outros					
Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade".	<b>Congresso</b> – Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação, realizado como um conjunto de atividades, como: mesas redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, mini-cursos, oficinas/workshops; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas também devem ser registradas e certificadas como curso.	Coordenador = até 5 horas	----- -----	+ 1 horas	+ 2 horas	+ 1 hora
		Participante = até 3 horas	----- -----	-----	-----	-----
	<b>Seminário:</b> Evento científico de âmbito menor que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimentos mais especializados. Incluem-se nesta classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda, etc.	Coordenador = até 1 hora	-----	+ 0,5 hora	+ 1 hora	+1 hora
		Participante = até 0,5 hora	-----	-----	-----	-----
	<b>Ciclo de debates:</b> Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo, circuito, semana de....	Coordenador = até 1 hora	-----	+ 0,5 hora	+ 1 hora	+1 hora
		Participante = até 1 hora	-----	-----	-----	-----
	<b>Outros:</b> Ação pontual de mobilização que visa um objetivo definido. Inclui campanha.	Coordenador = até 0,5 hora	-----	-----	+ 0,5 hora	+1 hora
		Participante = até 0,5 hora	-----	-----	-----	-----

<b>Forma de Extensão</b>	<b>Tipos de ações</b>		<b>Carga máxima semanal sugerida por semestre</b>	<b>Possui mais de 5 participantes (discentes, docentes, técnicos, externos)</b>	<b>Possui financiamento externo (agências de fomento, instituições públicas ou privadas)</b>
<b>Projeto de Extensão</b>	Capacitação e treinamento / Assessoria / Consultoria / Estudos e relatórios técnicos / Editoração de periódico / Desenvolvimento e disponibilização de conteúdo / Desenvolvimento humano / Desenvolvimento de produto/tecnologia (inovação)				
<p>Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado". O projeto pode ser:</p> <p>Vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações)</p> <p>Não-vinculado a programa (projeto isolado).</p>	<b>Capacitação e treinamento</b>	Projetos que tenham por objetivo criar competências e desenvolver habilidades nas pessoas, para que possam cumprir suas atividades com mais autonomia. Ou aperfeiçoar habilidades e atitudes, potencializando conhecimentos existentes	Coordenador = até 2 horas	+ 1 hora	+ 1 hora
			Participante = até 2 horas	-----	-----
	<b>Assessoria</b>	Projeto que visa estudar, propor, realizar e acompanhar ações que busquem a solução de problemas específicos.	Coordenador = até 6 horas	+ 1 hora	+ 1 hora
			Participante = até 4 horas	-----	-----
	<b>Consultoria</b>	Projetos que buscam identificar oportunidades de melhorias, através de diagnósticos, e também recomendar ações de melhoria para os problema identificados, e suas causas.	Coordenador = até 4 horas	+ 1 hora	+ 1 hora
			Participante = até 2 horas	-----	-----
	<b>Estudos e relatórios técnicos</b>	Projetos que tenham por objetivos divulgar dados técnicos obtidos e analisados, a fim de registrá-los de forma permanente.	Coordenador = até 4 horas	+ 1 hora	+ 1 hora
			Participante = até 2 horas	-----	-----
	<b>Elaboração e disponibilização de conteúdo (Máximo 2 projetos por semestre)</b>	Projeto de elaboração de conteúdo técnico e informativo envolvendo assuntos relacionados à Engenharia de Produção, para educação e informação da sociedade por meios de divulgação digitais.	Coordenador = até 1 hora	-----	+ 1 hora
			Participante = até 0,5 hora	-----	-----
	<b>Desenvolvimento humano</b>	Projetos que tenham por objetivo o desenvolvimento sustentável através das dimensões: social, econômica e ambiental.	Coordenador = até 4 horas	+ 1 hora	+ 1 hora
			Participante = até 2 horas	-----	-----
<b>Desenvolvimento de produto/tecnologia (inovação)</b>	Projetos que tenham por objetivo o desenvolvimento de novos produtos, softwares, ou novas tecnologias.	Coordenador = até 6 horas	+ 1 hora	+ 1 hora	
		Participante = até 3 horas	-----	-----	

## Situações Excepcionais

As situações excepcionais referentes aos Tipos de Projetos e às Cargas Horárias Máximas Sugeridas serão submetidas à análise da Coordenação de Extensão e da Chefia do Departamento.

Para avaliação dessas situações, é imprescindível que a justificativa apresentada atenda a critérios mínimos, garantindo transparência, razoabilidade e aderência aos princípios institucionais que regem a extensão universitária. Dentre os critérios a serem considerados, destacam-se:

1. **Natureza e relevância pública da ação:** Projetos desenvolvidos em parceria com órgãos governamentais, empresas ou instituições que tenham impacto social, econômico ou estratégico poderão justificar a ampliação da carga horária, especialmente quando envolvam desenvolvimento técnico-científico de maior complexidade.
2. **Descrição detalhada das atividades:** A justificativa deve apresentar, de forma clara e mensurável, as atividades a serem executadas, incluindo frequência, duração, escopo e nível de complexidade. Deve ainda demonstrar a relação entre o tempo alocado e os resultados esperados.
3. **Registro formal da carga horária e do plano de execução:** Sempre que possível, a justificativa deve ser acompanhada de documentação complementar, como plano de trabalho, termo de bolsa, cronograma ou relatório técnico, que subsidiem a estimativa da dedicação necessária.
4. **Coerência com a política de distribuição de carga horária do departamento:** A solicitação deve considerar o equilíbrio na distribuição das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, de modo a evitar sobrecarga ou conflitos entre as diferentes dimensões da atuação docente e as necessidades departamentais.
5. **Compatibilidade com os sistemas institucionais (PAAD e SIGPEX):** A aprovação de carga horária excepcional estará condicionada ao correto registro e à compatibilidade das informações nos sistemas oficiais, assegurando que o PAAD reflita fielmente as atividades docentes e que os relatórios de extensão estejam completos e atualizados no SIGPEX.

Documento atualizado em 17/06/2025

---

Marco Antônio de Oliveira Vieira Goulart  
Coordenador de Extensão  
Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas  
Portaria 319/2024/DIR/CTC